



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 084/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

Concede licença prêmio ao Servidor Público Municipal VALMIR ALVES TRINDADE e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **VALMIR ALVES TRINDADE**, *Auxiliar de Serviços Gerais II*, portador do **RG 3.808.915-7 SSP/SE** e inscrito no **CPF 485.000.385-00**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto de **08 de outubro de 2012 a 08 de outubro de 2017**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **01.08.2022 à 29.10.2022** pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 01 de agosto de 2022.


Everaldo Aggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv